

ACESSIBILIDADE ESTRUTURAL DE DEFICIENTES FÍSICOS E VISUAIS EM CEUS: Acessibilidade do CEU Carrão

Ana Júlia Souza Marquez¹
Clara Gonzaga de Paula Gonçalves²
Eduarda Melo de Souza³
Kauan de Oliveira Brandão Lima⁴
Orientadora: Catarina Messias Alves⁵

Resumo:

Este trabalho tem como objetivo analisar a acessibilidade estrutural no espaço público CEU Carrão, com foco na inclusão de pessoas com deficiência física e visual. A pesquisa, de abordagem qualitativa e caráter descritivo, foi realizada por meio de visitas técnicas, aplicação de checklist baseado na NBR 9050 e análise de documentos normativos, como a Lei Brasileira de Inclusão. Os resultados indicaram a existência de adaptações pontuais, como rampas e banheiros acessíveis, mas também apontaram diversas falhas, como a ausência de piso podotátil e sinalização em braille, o que compromete a plena acessibilidade. Conclui-se que, embora existam esforços iniciais, o espaço ainda está distante de atender plenamente às necessidades de todos os usuários, evidenciando a necessidade de um planejamento mais inclusivo e sensível à diversidade.

Palavras-chave: Deficientes físicos. Deficientes visuais. CEU Carrão. Inclusão. Acessibilidade estrutural.

Abstract:

This work aims to analyze structural accessibility in the CEU Carrão public space, focusing on the inclusion of people with physical and visual disabilities. The research, with a qualitative and descriptive approach, was carried out through technical visits, application of a checklist based on NBR 9050 and analysis of normative documents, such as the Brazilian Inclusion Law. The results indicated the existence of specific adaptations, such as ramps and accessible bathrooms, but also highlighted several

¹ Aluna do curso Técnico em Organização Esportiva, na Etec de Esportes - Curt Walter Otto Baumgart – ana.souza1609@etec.sp.gov.br

² Aluna do curso Técnico em Organização Esportiva, na Etec de Esportes - Curt Walter Otto Baumgart – clara.goncalves2@etec.sp.gov.br

³ Aluna do curso Técnico em Organização Esportiva, na Etec de Esportes - Curt Walter Otto Baumgart – eduarda.souza105@etec.sp.gov.br

⁴ Aluno do curso Técnico em Organização Esportiva, na Etec de Esportes - Curt Walter Otto Baumgart – kauan.lima27@etec.sp.gov.br

⁵ Professora do Componente Curricular: Desenvolvimento do TCC em Organização Esportiva. catarina.alves2@etec.sp.gov.br

flaws, such as the absence of tactile flooring and signage in Braille, which compromises full accessibility. It is concluded that, although there are initial efforts, the space is still far from fully meeting the needs of all users, highlighting the need for more inclusive and diversity-sensitive planning.

Keywords: Physical deficiencies. Visually impaired. CEU Carrão. Inclusion. structural accessibility

Introdução

Muito se discute sobre inclusão nos dias atuais, mas é necessário refletir se, na prática, os espaços são verdadeiramente acessíveis a todas as pessoas. A acessibilidade estrutural excede apenas a instalação de rampas e elevadores; trata-se de assegurar que indivíduos com deficiência física ou visual possam se locomover com autonomia, sem enfrentar obstáculos que poderiam ser evitados por meio de um planejamento urbano mais eficaz. Não basta inserir equipamentos pontuais em determinados locais se o restante do espaço ainda apresenta barreiras significativas.

Diante disso, este Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo analisar de forma crítica e detalhada a preparação do ambiente urbano e dos espaços públicos para receber todas as pessoas. A proposta é investigar se locais utilizados no cotidiano — como o Centro Educacional Unificado (CEU) Carrão, objeto deste estudo de caso — atendam de fato aos critérios de acessibilidade e inclusão. A pesquisa buscará identificar, por exemplo, se há sinalizações em braile, calçadas niveladas e entradas acessíveis, bem como apontar a ausência de medidas fundamentais que possam comprometer o acesso de pessoas com deficiência.

Compreender o conceito de acessibilidade estrutural é essencial para esta discussão. Trata-se de um processo que não se limita ao cumprimento de normas técnicas ou à instalação pontual de recursos, mas que requer uma abordagem ampla, considerando como cada elemento do ambiente pode impactar a mobilidade e a autonomia dos usuários. Uma calçada com buracos ou desníveis, por exemplo, representa risco e dificuldade para qualquer pessoa, e ainda mais para aquelas com mobilidade reduzida ou deficiência visual. Assim, a acessibilidade deve abranger desde o projeto arquitetônico dos edifícios até a organização do mobiliário interno.

Outro aspecto relevante desta pesquisa é a reflexão sobre a inclusão em seu sentido mais amplo. Vivemos em uma sociedade que deveria valorizar a diversidade,

mas muitas das soluções implementadas acabam excluindo justamente aqueles que mais necessitam de atenção. O trabalho pretende discutir o papel das políticas públicas e a responsabilidade tanto do poder público quanto da iniciativa privada na construção de espaços verdadeiramente acessíveis e acolhedores. Promover a acessibilidade, nesse contexto, não deve ser encarado como um diferencial, assim como sublinha o Art. 5º da Constituição Federal de 1988 ressaltando a igualdade de todos perante a lei “[...] sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade[...]”, intrinsecamente ligado ao princípio da igualdade de oportunidades.

A escolha do CEU Carrão se justifica por se tratar de um espaço público amplamente frequentado pela população local, funcionando como ponto de encontro, lazer, educação e cultura. Sua relevância social o torna um ambiente estratégico para a observação e análise das condições reais de acessibilidade. O estudo buscará compreender se as intervenções realizadas nesse espaço foram pensadas para atender a diversidade dos usuários ou se, ainda, há carências que revelam um distanciamento entre a teoria e a prática da inclusão.

Com isso, este trabalho almeja não apenas cumprir uma exigência acadêmica, mas também contribuir efetivamente para o debate público sobre a acessibilidade nos espaços urbanos. Por meio de uma abordagem crítica e fundamentada, pretende-se evidenciar a necessidade de repensar o modo como as cidades são planejadas, de modo a promover a participação plena de todos os cidadãos na vida em sociedade. E por fim essa pesquisa tem como objetivo analisar a acessibilidade estrutural na Instituição CEU Carrão.

Metodologia

A pesquisa qualitativa foi empregada a fim de coletar e analisar dados objetivos sobre as condições físicas de acessibilidade da instituição, como aplicação de checklist baseado nos critérios da NBR 9050 observando a presença de rampas, corrimãos, banheiros adaptados, sinalização tátil e outros elementos estruturais previstos na legislação vigente, por meio de visitas técnicas à instituição e análise

documental. A análise dos dados permitiu mensurar o nível de acessibilidade, possibilitando uma avaliação mais precisa da realidade observada.

O caráter descritivo da pesquisa consiste em observar, registrar, analisar e correlacionar fatos ou fenômenos sem interferência do pesquisador, com o intuito de descrever as características da estrutura física da instituição no que tange à acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Já a abordagem documental envolveu a análise de documentos, projetos de acessibilidade e registros de adequações estruturais sendo eles, a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e a Norma Brasileira (NBR) 9050, que estabelece critérios técnicos de acessibilidade. A coleta de dados foi realizada por meio de visitas técnicas à instituição, aplicação de checklist baseado nos critérios da NBR 9050 e análise documental.

Resultados e Discussão

Acessibilidade física, motora e sensorial, além de ser obrigatório por conta da Lei nº 13.146/2015 (Brasil, 2015) demonstra-se básica em diversos espaços, sendo eles educacionais, lazer, esportivos etc. Principalmente em banheiros, praças de alimentação, bebedouros, mas que muitas vezes não possuem essa demanda. A partir das visitas especializadas ao CEU Carrão, buscou-se identificar a efetivação da lei e demais documentos normativos, a exemplo NBR9050.

Klein e Grigoletti (2021) traz, como o ambiente tem um enorme impacto sobre a experiência e a extensão das suas dificuldades de mobilidade, neste sentido cabe a discussão e o questionamento sobre a falta de inclusão espacial em ambientes públicos e se há estrutura suficiente para deficientes físicos e visuais no céu carrão, como algumas pessoas relatam “Não, não tem. Ainda falta mais acesso às rampas, com melhor condição de subida e descida”, “[...] os banheiros, é uma coisa que precisava verificar se os banheiros têm essa condição” (entrevistado 1) e “tem para certo tipos de pessoas, mas não tem piso tátil” (entrevistado 2).

Imagem 1 – Acessos às quadras sem piso podotátil e calçada com rampa de acesso



Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

Como pôde-se observar, a estrutura do CEU Carrão não atende parte das pessoas com deficiência, ainda faltam diversas implementações importantes para que todos se sintam bem em usufruir do ambiente. Proporcionar uma boa experiência ao visitante é essencial e muito se falta para que esse objetivo seja alcançado.

Imagem 2 – Entrada acesso à quadra poliesportiva



Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

Corroborando essa percepção, o entrevistado 3 traz um ponto importante “Falta muito, acho que a gente tem que se pôr no lugar, olhar para o entorno, porque a gente consegue subir esse degrau, a gente consegue se virar e evitar desviar dos buracos[...]” sendo assim percebe-se como a falta de empatia e cuidado por parte dos órgãos públicos e dos cidadãos é evidente, para tal situação. Causando uma falta de inclusão no local por precariedade de estrutura espacial no CEU Carrão. Como pôde-se observar, a estrutura do CEU Carrão não atende parte das pessoas com deficiência, ainda faltam diversas implementações importantes para que todos se sintam bem em usufruir do ambiente. Proporcionar uma boa experiência ao visitante é essencial e muito se falta para que esse objetivo seja alcançado.

Imagem 3 – Acesso aos banheiros



Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

Entretanto, nem todos os entrevistados souberam observar atentamente o espaço do CEU Carrão como nós em formação no curso de organização esportiva, com conhecimento na área de práticas de inclusão, observamos a falta de piso podotátil em várias áreas principais como em banheiros, corredores, calçadas, rampas, etc, a escassez de rampas de acesso em lugares específicos do local e a inexistência de sinalização em braille em todo o ambiente. Como observado na fala do entrevistado 4, qual discorre “Não, não dificulta nada. Tudo bem acessível.” e na fala do entrevistado 5, “Olha, tem umas rampas, tem uma boa estrutura. Eu acho que, até dá para eles virem frequentar.” Dito isso, é notório a falta de conhecimento na área da inclusão espacial para pessoas com deficiência por parte da população.

Imagem 4 – Corredor acesso às salas



Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

Em suma, o CEU Carrão não está adequado às leis e normas que garantem a inclusão e bem-estar das pessoas com deficiência física e visual, sendo elas a Lei nº 13.146/2015 (Brasil, 2015) e a NBR9050 que são de grande importância na legislação brasileira.

Considerações finais

Compreendendo que o objetivo inicial do trabalho foi analisar a acessibilidade estrutural na Instituição CEU Carrão, identificou que nesse espaço há dificuldades e deveres a serem cumpridos, pois sua estrutura é precária para deficientes visuais, falta de piso podotátil em ambiente necessários e inexistência de braile em locais de acesso; físicos, falta de corredores mais amplos para cadeirantes, rampas de acessos em alguns espaços e mais banheiros acessíveis.

Diante do que foi exposto, percebe-se que a acessibilidade no Céu Carrão é um aspecto fundamental para garantir a inclusão e igualdade social, especialmente para pessoas com deficiências e mobilidades reduzidas. Com base nas pesquisas e observações há desafios estruturais a serem superados para que o ambiente se torne verdadeiramente acessível e acolhedor.

Com essas informações, pode-se refletir a ideia para constituir a falta de comprometimento, empatia, e cuidado estrutural com pessoas que possuem deficiências físicas e visuais que frequentam o espaço CEU Carrão.

Dito isso, tivemos certas dificuldades para a conclusão do nosso artigo, como falta de pessoas com deficiência para entrevistas mais objetivas, além da escassez de artigos que abordam temas relacionados com o trabalho, como a inclusão e acessibilidade estrutural, o que trouxe a carência de informações e a necessidade de pesquisas mais aprofundadas. Acrescentado da ausência, mas a ausência de conhecimento por parte dos entrevistados, que não eram deficientes físicos ou visuais inibiram nossa evolução para melhores resultados e discussões.

Mas nem sempre conseguimos abordar toda a temática, é necessário abranger a pesquisa para outros CEUs e/ou espaços públicos, analisando se estão de acordo com as normas pré-estabelecidas, acessíveis para o público em questão. Promover entrevistas mais direcionadas para pessoas com deficiência, focando para que as normativas sejam efetivadas.

Referências

Acessibilidade espacial de deficientes físicos, visuais e idosos em parque público. PARC: Pesquisa em Arquitetura e Construção, Campinas, SP, v. 12, n. 00, p. e021016, 2021. DOI: 10.20396/parc.v12i00.8660648. Disponível <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/parc/article/view/8660648>. em: 25 de março. 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 2004. Rio de Janeiro. Disponível em: https://acessibilidade.unb.br/images/PDF/NORMA_NBR-9050.pdf Acesso em: 26 de março. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência República, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 26 de março. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF: Senado,. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 26 de março. 2025.

SCHNEIDER, Patrick Verfe; SILVA, Luiz Henrique Vieira da; SUGAHARA, Cibele Roberta. Cidades e comunidades sustentáveis: estudo sobre a acessibilidade urbana da pessoa com deficiência na cidade de Campinas. Revista Nacional de